



MUNICÍPIO DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA RIO DE JANEIRO, 125 – CENTRO – 78.573-000 – CNPJ 24.772.253/0001-10
TELEFONE 66.3547-3600

LEI ORDINARIA Nº 1.274/2019, de 04 de setembro de 2019.

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL **ANJOS DE PATAS**.

O Senhor **IRALDO EBERTZ** Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública por tempo indeterminado, a **Organização Não Governamental Anjos de Patas**, entidade civil, sem fins lucrativos, com base territorial no Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso e com Sede situada a Rua Piauí nº 473, Bairro Jardim Juliana, sede do município de Tapurah - MT, e foro jurídico na Comarca de Tapurah - MT, inscrita no CNPJ sob o 24.032.886/0001-42, com registro no Cartório do 2º Ofício da comarca de Tapurah – MT, livro nº A 001 de Pessoas Jurídicas, R-01-068, PASTA Nº 68, selo digital ARG 33907, com finalidades sociais de proteção dos animais de Tapurah/MT previstas em seu estatuto o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

IRALDO EBERTZ
Prefeito Municipal